



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PROJETORES MULTIMÍDIA, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, COMPONENTES E INSTALAÇÃO.

O Pregoeiro Oficial da FEMA faz saber o seguinte: No quinto dia do mês de janeiro do corrente ano, recebeu, via e-mail, pedido de esclarecimento, enviado pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pretensa participante do processo licitatório em epígrafe.

### 1. DO PEDIDO

A pretensa participante faz o seguinte questionamento e solicita esclarecimento:

**De:** Mtec Esclarecimentos <esclarecimentos@mtec.com.vc>

**Enviada em:** sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 15:54

**Para:** Eduardo Souza <licitacao1@fema.edu.br>

**Assunto:** ESCLARECIMENTO FEMA/SP - Prefeitura Municipal de Assis - Fundação Educacional do Município de Assis 55/2023 - OP-107272

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Lote 01 Item 03

De acordo com as medidas disponibilizadas identificamos que o modelo em que foi baseada a descrição foi o **FRAHM – PS 200 PLUS, um par de caixas de som passivas para sonorização, tal modelo foi descontinuado pelo fabricante.**

Entendemos portando que **serão aceitos modelos de outras marcas com dimensões similares** e mesmo propósito, i.e. par de caixas de som passivas para sonorização.

Nosso entendimento está correto?

(...)



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## 2. DA ANÁLISE

Após análise do Instrumento Convocatório constatamos e esclarecemos sobre o seu questionamento:

*Entendemos portando que serão aceitos modelos de outras marcas com dimensões similares e mesmo propósito, i.e. par de caixas de som passivas para sonorização. Nosso entendimento está correto?*

**Resposta: Sim. Seu entendimento está correto, sendo o equipamento ofertado na licitação "equivalente", "similar" ou de "melhor qualidade", que demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência, estes serão aceitos.**

Isto posto, sem mais nada a evocar, com a maior consideração, subscrevo-me, cordialmente.

Assis, 08 de janeiro de 2024.

  
Eduardo Aparecido de Souza  
Pregoeiro Oficial